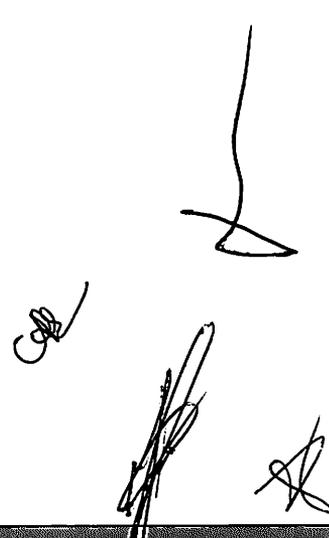




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022**

HABILITAÇÃO





ÍNDICE

1. CERTIDÃO SIMPLIFICADA;
2. CONTRATO SOCIAL, RG E CPF DO ADMINSTRADOR;
3. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
4. PROVA DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE;
5. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL;
6. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO;
7. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;
8. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;
9. PROVA DE REGULARIDADE TRABALHISTA;
10. PROVA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA;
11. REGISTRO DE QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA;
12. DECLARAÇÃO DE VISITA;
13. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL;
14. BALANÇO PATRIMONIAL;
15. COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO DO BALAÇO PATRIMONIAL;
16. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA;
17. GARANTIA DE PROPOSTA;
18. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
19. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF;
20. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO;
21. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE;
22. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL;
23. DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DA ABNT;
24. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CANTEIROS, MÁQUINAS ETC.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGOR BRASIL LINS EIRELI			Protocolo: PBC2101043833	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600133304	CNPJ 40.510.945/0001-78	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2021	Início de Atividade 21/01/2021	
Endereço Completo RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, Nº 10, TERREOCASA REMEDIOS - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000				
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IGOR BRASIL LINS	CPF 083.431.244-13	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2021	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IGOR BRASIL LINS	CPF 083.431.244-13	Início do Mandato 11/05/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/05/2021	Número 20211415413	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 12:39:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NHABTHLX.

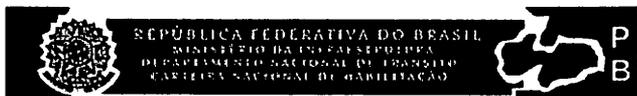


PBC2101043833

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855446277

NOME
ICOR BRASIL LINS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
1158899 SSDS PB

CPF
083.431.244-13

DATA NASCIMENTO
04/03/1996

FILIAÇÃO
FRANCISCO ITAMAR BRASIL SII. VA
FRANCISCA BRASIL LINS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO
000000000

VALIDADE
06/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2015

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
12/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30466826191
PB042753643

PARAÍBA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44 - CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. Renelita da verdade. Da: f6. CAJAZEIRAS - PB, 22/03/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
c/c Digital de Realização Tipo Normal C/AMU43325-BJMJ
Confira o ato em <https://aeadigital.pb.gov.br>
EMOLLUM: 3,07 FARPEN: 0,30 FEPU: 0,00 MP: 0,00



[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

IGOR BRASIL LINS

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

IGOR BRASIL LINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Cajazeiras - PB, data de nascimento 04/03/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3758899, expedida por SSDS/PB em 29/05/2009 e CPF: nº 083.431.244-13, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA DOM MOUZINHO, nº 770, ESPERANÇA, CEP: 58900-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **IGOR BRASIL LINS**, e usará a expressão **IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, nº 10, TERREOCASA, REMEDIOS, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES (COM CONTRATACAO DE PROFISSIONAL HABILITADO)..

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IGOR BRASIL LINS**

PAGINA 2/2

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cajazeiras - PB, 14 de janeiro de 2021



 IGOR BRASIL LINS
 Empresário



Reconheço por Autenticidade (a)s firma(s) de
(IGOR BRASIL LINS(107280)) em testemunho da
verdade. Dou fé. PAULA GARIBALDI ELOY DE
SOUZA - Substituto - Vir R\$13,40, Fepj R\$1,93,
Farpem R\$0,31, ISS R\$0,52 - Selo Digital
ALB39289-QZ0T - Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tpb.ju.br>
João Pessoa-PB 18/01/2021 13:41:57
Operador: JESSICA



REGISTRO AUTENTICADO

Paula Garibaldi



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 21:38 SOB Nº 25101410370.
PROTOCOLO: 204564557 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100401056. CNPJ DA SEDE: 40510945000178.
NIRE: 25101410370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
IGOR BRASIL LINS

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
radesim.db.gov.br

Handwritten marks and signatures

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

IGOR BRASIL LINS

CNPJ:40.510.945/0001-78 E NIRE: 25101410370

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

IGOR BRASIL LINS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Cajazeiras - PB, nascido em 04/03/1996, RG nº 3.758.899 SSP PB e CPF nº 083.431.244-13, residente e domiciliado na Rua Dom Mouzinho, nº 770, Bairro Esperança, Cajazeiras-PB. CEP 58900-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **IGOR BRASIL LINS** com sede na Rua Jose Cardoso da Silva, nº 10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB. CEP: 58.900-000. Inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25101410370 em 21/01/2021 e no CNPJ/MF sob o número 40.510.945/0001-78. Resolve alterar a inscrição de empresário individual, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social que era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), passa a ser de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

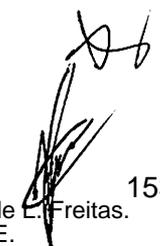
Clausula Segunda: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAJAZEIRAS – PB, 01 de Fevereiro de 2021.



IGOR BRASIL LINS



Cartório Garibaldi
9º Ofício de Notas

Av. Espírito Pessoa, 26th - Tambauzinho -
João Pessoa - Paraíba - Fone: (33) 3233-174
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Reconheço por Autenticidade (a)s firma(s) de
(IGOR BRASIL LINS(10726)) em testemunho da
verdade Dou fé BRUNNA GARIBALDI E S DE
PINHO - Substituto - Vir R\$13.40/ Fepj R\$1.93.
Fapen R\$0.31. ISS R\$0.52 - Selo Digital:
ALD87680-3100 - Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
João Pessoa-PB 25/02/2021 12:25:50
Operador DANIEL



IGOR BRASIL LINS(10726)



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 09:13 SOB N° 20210067187.
PROTOCOLO: 210067187 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101781766. CNPJ DA SEDE: 40510945000178.
NIRE: 25101410370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
IGOR BRASIL LINS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL IGOR BRASIL LINS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

1

Pelo presente instrumento, **IGOR BRASIL LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 3758899 SSDS/PB e do CPF 083.431.244-13, residente e domiciliado na Rua Dom Mouzinho, nº 770, bairro Esperança, CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB, proprietário da empresa Individual **IGOR BRASIL LINS**, inscrita no CNPJ sob nº 40.510.945/0001-78, estabelecida na Rua José Cardoso da Silva, nº 10, Bairro, Remédios CEP: 58.900-000 Cajazeiras- PB, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEPPB sob o nº 25101410370.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformado este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob a denominação **IGOR BRASIL LINS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **IGOR BRASIL LINS EIRELI**, e usará a expressão **FWK CONSTRUCOES E PROJETOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo da sociedade, no valor de RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

A EIRELI que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo da Empresa Individual sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir: **IGOR BRASIL LINS EIRELI**.



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL IGOR BRASIL LINS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

2

Pelo presente instrumento, **IGOR BRASIL LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 3758899 SSS/PB e do CPF 083.431.244-13, residente e domiciliado na Rua Dom Mouzinho, nº 770, bairro Esperança, CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual de responsabilidade Limitada girará sob a denominação **IGOR BRASIL LINS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua José Cardoso da Silva, nº 10, Bairro, Remédios, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade LTDA será;

Serviços de engenharia; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Obras de alvenaria; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa iniciou suas Atividades no dia 21/01/2021 e o prazo de duração da empresa individual de responsabilidade LTDA será por tempo indeterminado.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL IGOR BRASIL LINS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

3

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa individual de responsabilidade LTDA será exercida pelo titular, **IGOR BRASIL LINS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, **IGOR BRASIL LINS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL IGOR BRASIL LINS
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

4

CLÁUSULA OITAVA:

O titular, Senhor **IGOR BRASIL LINS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Cajazeiras-PB para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de transformação de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento.

Sousa/PB, 11 de Maio de 2021.

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA



IGOR BRASIL LINS
CPF: 083.431.244-13





RECONHECIMENTO DE FIRMA 0021-021205
 Reconheço por autenticidade a firma de
 IOR BRASIL LINS
 Dou fé, em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 13/06/2022, 13:24:54
 EMOL: R\$ 10,47 FEPJ R\$ 2,09 FARDP R\$ 0,31 IPR R\$ 1,92
 SELO DIGITAL ALL0010-C104
 Confira a autenticidade em https://www.tribunaonline.com.br/pt-br/

MARCELENE ALEXANDRE DA SILVA BRAGA - (E-LETR) V. 1111 111113



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012894, inscrito no CPF n° 10390072443, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10390072443	012894	LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 08:44 SOB N° 25600133304.
 PROTOCOLO. 210342507 DE 12/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103383229. CNPJ DA SEDE: 40510945000178.
 NIRE: 25600133304. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
 IGOR BRASIL LINS EIRELI



MARTA DO PATRIMÔNIO UENYDIA VERNANTO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



00000549015042018555

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

No. Alvará : 0201

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 533874

CPF/CNPJ: 40.510.945/0001-78

Razão Social:

Nome Fantasia: IGOR BRASIL LINS EIRELI

Endereço: JOSÉ CARDOSO DA SILVA

Numero: 00010 Complemento:

Bairro: REMEDIOS

Atividade: 7112-0/00 Serviços de engenharia

Classificação da Atividade:

7112-0/00 Serviços de engenharia

Observações:

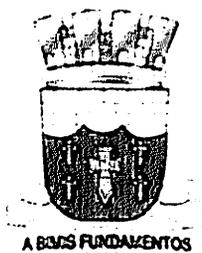
2022

EMITIDO: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08923971000115/201>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 53387-4

Razão Social: IGOR BRASIL LINS

Nome Fantasia: IWK CONSTRUCOES E PROJETOS

CNPJ: 40.510.945/0001-78

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundárias: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Município: Município de Cajazeiras

Endereço: RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 10, REMEDIOS

CEP: 58900000

Local e data: Município de Cajazeiras, segunda, 01 de fevereiro de 2021

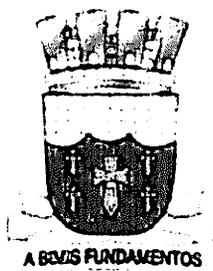
MARCIO GOMES DE MENEZES

Secretaria da Fazenda Pública / Departamento de Administração Tributária

Código de Autenticidade: **21A9G2MWGF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



1546

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 533874

Razão Social: IGOR BRASIL LINS EIRELI

Nome Fantasia: IWK CONSTRUCOES E PROJETOS

CNPJ: 40.510.945/0001-78

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 7120-1/00 - Testes e análises técnicas (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Exerce no endereço)

Município: Município de Cajazeiras

Endereço: RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 10, REMEDIOS

CEP: 58900000

Local e data: Município de Cajazeiras, quinta, 03 de junho de 2021

Vencimento:

MARCIO GOMES DE MENEZES

Secretaria da Fazenda Pública / Departamento de Administração Tributária

Observação

Código de Autenticidade: 21MPE4QJ1C

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE WILLAMS CARTAXO DE SÁ

1546



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOR BRASIL LINS EIRELI
CNPJ: 40.510.945/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:02 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **C859.2BB7.D111.C245**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.510.945/0001-78

Razão Social: IGOR BRASIL LINS EIRELI

Endereço: RUA JOSE CARDOSO SN CASA / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030502040436685752

Informação obtida em 19/03/2022 16:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: DF1B.8257.A3CD.4EDB

Emitida no dia 19/03/2022 às 17:10:15

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **40.510.945/0001-78**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Estado de Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 CNPJ:08.923.971/0001-15
 RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO ,Cajazeiras

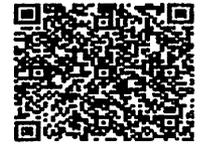
Impressão
 18/01/2022 08:33:50
 Emitido por:
 ANA ROMANIUC BAT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 0001882022

Data da emissão
 18/01/2022

Nº de Controle de Autenticação
 897.530.347.962



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 40.510.945/0001-78	Inscrição Municipal 533874	Nome do Contribuinte IGOR BRASIL LINS EIRELI		
Razão Social				
Endereço JOSÉ CARDOSO DA SILVA			Número 10	Complemento
Bairro REMEDIOS	CEP 58.900-000	Cidade Cajazeiras		UF pb
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 18/04/2022

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR BRASIL LINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.510.945/0001-78
Certidão n°: 55272501/2021
Expedição: 29/11/2021, às 23:12:30
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGOR BRASIL LINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.510.945/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.510.945/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL IGOR BRASIL LINS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IWK-CONSTRUCOES E PROJETOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE CARDOSO DA SILVA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO TERREOCASA
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9626-4219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022 às 19:59:03** (data e hora de Brasília).

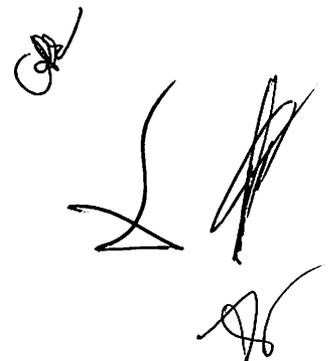
Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.510.945/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021	
NOME EMPRESARIAL IGOR BRASIL LINS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSE CARDOSO DA SILVA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO TERREOCASA	
CEP 58.900-000	BAIRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9626-4219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **19:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173607/2022
Emissão: 16/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 57A7d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - ME

CNPJ: 40.510.945/0001-78

Registro: 0003519503

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 17/03/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CONFORME TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - ME, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEP EM 14/05/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 10, TERREO - CASA, REMÉDIOS, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003519503DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3464002. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IGOR BRASIL LINS

Registro: 1620387549

CPF: 083.431.244-13

Data Início: 16/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KILDENY RANYS MENDES BRASIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57A7d

Impresso em: 21/03/2022 às 15:33:52 por: adept, ip: 177.22.243.6



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173607/2022
Emissão: 16/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 57A7d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1613611994

CPF: 068.923.514-33

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57A7d
Impresso em: 21/03/2022 às 15:33:52 por: adapt, ip: 177.22.243.6



[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172005/2022
Emissão: 25/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cCzc7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: KILDENY RANYS MENDES BRASIL
Registro: 1613611994
CPF: 068.923.514-33
Endereço: RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, 293, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/09/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 08/09/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - ME
Registro: 0003519503
CNPJ: 40.510.945/0001-78
Data Início: 11/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: Inclusão de R. T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração de 6,0 salários mínimos mensais.

[Handwritten signatures]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 170494/2021
 Emissão: 18/11/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: aYCD8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: IGOR BRASIL LINS
 Registro: 1620387549
 CPF: 083.431.244-13
 Endereço: RUA RUA DOM MOUSINHO, 770, CASA TERREO, ESPERANÇA, Cajazeiras, PB, 58900000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/09/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 05/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - ME
 Registro: 0003519503
 CNPJ: 40.510.945/0001-78
 Data Início: 16/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: 19:00:00 às 22:00:00; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 19:00:00 às 22:00:00;
 Observação: SÓCIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYCD8
 Impresso em: 28/11/2021 às 22:09:00 por: movel, ip: 177.51.7.79



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20210355372

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

KILDENY RANYS MENDES BRASIL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1613611994**

Registro: **1613611994PB**

2. Contratante

Contratante: **IGOR BRASIL LINS**

RUA JOSE CARDOSO DA SILVA

Complemento: **casa terrea**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **40.510.945/0001-78**

Nº: **10**

Bairro: **REMEDIOS**

UF: **PB**

CEP: **58900000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **IWK CONSTRUÇOES E PROJETO**

RUA JOSE CARDOSO DA SILVA

Complemento: **casa terrea**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

Data de início: **02/02/2021**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **REMEDIOS**

UF: **PB**

Nº: **10**

CEP: **58900000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO: -VINCULO DE EMPREGO: RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO; -JORNADA DE TRABALHO: 04 HORAS/DIA; -REMUNERAÇÃO: 6 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE; -CAPITAL DA EMPRESA: R\$ 150.000,00

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILDENY RANYS MENDES BRASIL - CPF: 068.923.514-33

Local

data

IGOR BRASIL LINS - CNPJ: 40.510.945/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3238204**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 80x3Y
Impresso em: 18/11/2021 às 15:43:33 por: , ip: 177.22.242.229

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20210409427

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR BRASIL LINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1620387549**

Registro: **11442702021PB**

2. Contratante

Contratante: **IGOR BRASIL LINS EIRELI**

RUA **Jose cardoso da silva**

Complemento:

Bairro: **Remédios**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **40.510.945/0001-78**

Nº: **10**

País: **Brasil**

CEP: **58900000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **IWK CONSTRUÇÕES E PROJETO**

RUA **Jose cardoso da silva**

Complemento:

Bairro: **Remédios**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

UF: **PB**

Nº: **10**

Data de início: **09/11/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

CEP: **58900000**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO: -VINCULO DE EMPREGO: RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO; -JORNADA DE TRABALHO: 04 HORAS/DIA; -REMUNERAÇÃO: 6 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE; -CAPITAL DA EMPRESA: R\$ 150.000,00

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR BRASIL LINS - CPF: 083.431.244-13

Local

data

IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.945/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3424137**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bx4Z9
Impresso em: 16/11/2021 às 09:54:33 por: movel, ip: 177.22.243.133

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

DECLARAMOS, para os devidos fins que eu Igor Brasil Lins portador do CPF nº.083.431.244-13, na qualidade de representante legal da empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 40.510.945/0001-78 visitei os locais da obra para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL, no município de São José de Piranhas-PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.


Igor Brasil Lins
CPF:083.431.244-13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165510/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**
Registro: **1613611994PB** RNP: **1613611994**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000000000091070** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2014** Baixada em: **13/02/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Contratante: **SAO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.811.519/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL GUIMARAES** Nº: **56**
Complemento: **SALA 02** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: **005/14** Celebrado em: **26/11/2014**
Valor do contrato: **R\$ 75.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: **LOTEAMENTO ANTONIO TABOSA RODRIGUES** Bairro: **CASAS POPULARES**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Data de início: **15/09/2014** Conclusão efetiva: **30/01/2015**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **SAO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.811.519/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 100.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 100.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 100.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 100.76 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINALIDADE RESIDENCIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165510/2021
29/06/2021, 14:35
8cdA1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8cdA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 29/06/2021, às 17:23



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** registrado no CREA-PB sob o nº 161361199-4, responsável técnico da firma **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.811.519/0001-00, com nome Fantasia **SÃO JOSÉ**. Executou e concluiu com eficiência os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** na Rua Projetada, S/N, Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB. Não restando mais qualquer serviço a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de Nº 1000000000091070, datada de 01 de dezembro de 2014.

Esta obra foi iniciada no dia 15 de novembro de 2014 e concluída no dia 30 de janeiro de 2015.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

ITENS	DADOS		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	CÓDIGO	BASE			

01 SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.001	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	176,00
01.002	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	9,00

02 INFRAESTRUTURA					
02.001	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	22,51
02.002	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	m3	18,01
02.003	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3	4,50
02.004	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	35,20

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
Próximo das transmissões do Rod. Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021
29/06/2021, 17:23

Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas





02.005	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	68,00
02.006	95956	SINAPI	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. af_01/2017	m3	8,13
02.007	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	13,51
02.008	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m2	67,53

03 SUPERESTRUTURA					
03.001	95956	SINAPI	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. af_01/2017	m3	7,21
03.002	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	97,57

04 PAREDES E FECHAMENTOS					
04.001	87503	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	325,93
04.002	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	8,40
04.003	93185	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	2,60
04.004	93182	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	4,20
04.005	93183	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	10,75
04.006	93194	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	4,20
04.007	93195	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	10,75

05 COBERTURA					
---------------------	--	--	--	--	--

 **Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**
Casas Populares
Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021
29/06/2021, 17:23

Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





05.001	92565	SINAPI	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m2	97,57
05.002	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	97,57
05.003	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	14,75
05.004	291	ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	42,40

06 REVESTIMENTO E PINTURA					
06.001	87894	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	527,96
06.002	87529	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	527,96
06.003	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	77,54
06.004	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	450,42
06.005	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	450,42
06.006	88488	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m2	97,57
06.007	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	180,40
06.008	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	270,02
06.009	102213	SINAPI	Pintura verniz (incolor) alquidico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. af_01/2021	m2	20,16
06.010	96109	SINAPI	Forno em placas de gesso, para ambientes residenciais. af_05/2017_p	m2	89,07

07 PISO ÁREA EXTERNA					
----------------------	--	--	--	--	--


Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
 Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021
 29/06/2021, 17:23
 Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 29/06/2021, às 17:23



07.001	92396	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	12,00
07.002	92391	SINAPI	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma de 35 x 25 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	71,05

08 PISO ÁREA INTERNA					
08.001	96622	SINAPI	Lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *5 cm*. af_08/2017	m3	17,81
08.002	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	m2	89,07
08.003	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m2	89,07
08.004	87250	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m2	89,07
08.005	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. af_06/2014	m	62,50

09 ESQUADRIAS					
09.001	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m2	6,16
09.002	91016	SINAPI	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	3,00
09.003	91014	SINAPI	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	3,00
09.004	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m2	3,84
09.005	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	7,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021
29/06/2021, 17:23
Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





09.006	100674	SINAPI	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alisar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	,96
--------	--------	--------	---	----	-----

10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
10.001	88503	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
10.002	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	un	9,00
10.003	96804	SINAPI	Kit chassi pex, pré-fabricado, para área de serviço com tanque e máquina de lavar roupa, e conexões por crimpagem - fornecimento e instalação. af_06/2015	un	1,00
10.004	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
10.005	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	4,00
10.006	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
10.007	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. af_11/2016	un	1,00
10.008	95635	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em pvc soldável dn 25 (3/4") fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). af_11/2016	un	1,00
10.009	12265	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00
10.010	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00
10.011	95546	SINAPI	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.012	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.013	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.014	100860	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha ? fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021
29/06/2021, 17:23

Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas



Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares

Próximo aos transeunhos da Rota Oeste

+55 (83) 9-9987-4027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 29/06/2021, às 17:23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
11.001	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00
11.002	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00
11.003	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
11.004	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	4,00
11.005	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af_12/2020	un	1,00
11.006	97902	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	2,00
11.007	93350	SINAPI	Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 10 m, largura da vala = 0,65 m), incluindo escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro manual com compactação mecanizada, tubo pvc p/ rede coletora esgoto jei dn 100 mm e conexões	un	1,00
11.008	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1,00
11.009	1727	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,50 x 0,60 m	un	1,00

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12.001	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00
12.002	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	6,00
12.003	93128	SINAPI	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	un	9,00
12.004	93141	SINAPI	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	un	16,00

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues Casas Populares
Próximo das transmissões da Rod. Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Certidão nº 165510/2021
29/06/2021, 17:23

Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





12.005	12901	ORSE	Luminária de embutir redonda para lâmpada fluorescente ou LED 11W, compacta sistema draw back, modelo ref: 1140 da marca BONIN ou similar.	un	10,00
12.006	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	16,00

13 SERVIÇOS FINAIS					
13.001	98503	SINAPI	Plantio de grama em pavimento concregrama. af_05/2018	m2	85,04
13.002	2450	ORSE	Limpeza geral	m2	176,00

Cajazeiras-PB, 11 de junho de 2021.

[Handwritten signature]
CARTÓRIO DA FRANÇA

PROPRIETARIO
JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES
CPF: 424.127.904-00
SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.811.519/0001-00

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 1º OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-024582

Reconheço por assemelhança a firma de:
JOSE ARLAN SILVA RODRIGUES

Dou fé, em testemunho da verdade João Pessoa - PR 29/06/2021, às 17:23
ENL: R\$10,47 PEPJ: R\$2,09 CARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,42

SELO DIGITAL: AL07622B-1VR1

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021
29/06/2021, 17:23
Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 29/06/2021, às 17:23



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165509/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**
Registro: **1613611994PB** RNP: **1613611994**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **10000000000091076** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2014** Baixada em: **13/02/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Contratante: **SAO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.811.519/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL GUIMARAES** Nº: **56**
Complemento: **SALA 02** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: **005/14** Celebrado em: **26/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 75.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA**

Complemento: **LOTEAMENTO ANTONIO TABOSA RODRIGUES**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

Data de início: **15/09/2014**

Conclusão efetiva: **30/01/2015**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **SAO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.811.519/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 102.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 102.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 102.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 102.58 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO E PROJETO COMPLEMENTARES DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165509/2021
29/06/2021, 14:35
B3YDx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B3YDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil KILDENY RANYS MENDES BRASIL registrado no CREA-PB sob o nº 161361199-4, responsável técnico da firma SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.811.519/0001-00, com nome Fantasia SÃO JOSÉ. Executou e concluiu com eficiência os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR na Rua Projetada, S/N, Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB. Não restando mais qualquer serviço a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de Nº 1000000000091076, datada de 01 de dezembro de 2014.

Esta obra foi iniciada no dia 15 de novembro de 2014 e concluída no dia 30 de janeiro de 2015.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

ITENS	DADOS		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	CÓDIGO	BASE			
01 SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.001	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	176,00
01.002	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	9,00
02 INFRAESTRUTURA					
02.001	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	23,62
J02	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	m3	18,90
02.003	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3	4,72
02.004	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	35,20
02.005	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	68,00

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
Próximo das transmissões de Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021
29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 29/06/2021, às 17:27



02.006	95956	SINAPI	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. af_01/2017	m3	8,97
02.007	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	14,17
02.008	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m2	70,86

03 SUPERESTRUTURA					
03.001	95956	SINAPI	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. af_01/2017	m3	6,75
03.002	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	91,67

04 PAREDES E FECHAMENTOS					
04.001	87503	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	346,82
04.002	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	9,90
04.003	93185	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	2,40
04.004	93182	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	6,65
04.005	93183	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	9,35
04.006	93194	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	6,65
04.007	93195	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	9,35

05 COBERTURA					
05.001	92565	SINAPI	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m2	95,12


Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
 Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021
 29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 29/06/2021, às 17:27



002	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	95,12
003	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	13,25
004	291	ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	43,55

6 REVESTIMENTO E PINTURA					
001	87894	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	563,58
002	87529	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	563,58
003	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	87,69
004	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	475,89
005	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	475,89
006	88488	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m2	86,92
007	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	205,49
008	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	358,08
009	102213	SINAPI	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. af_01/2021	m2	20,16
010	96109	SINAPI	Forno em placas de gesso, para ambientes residenciais. af_05/2017 p	m2	86,92

7 PISO ÁREA EXTERNA					
001	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m2	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021
29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
Próximo aos transeuntes do Rio da Costa

+55 (83) 9 9987-4027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

[PDF] Documentos comprobatórios de registro nº 225. Data: 10/06/2022 16:00. Responsável: Helton...

Impresso por convidado em 27/06/2023 01:37. Validação: E231.B907.BDAC.9239.86BE.913.6ADD.E...

Impresso em: 29/06/2021 às 17:27





07.002	92391	SINAPI	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma de 35 x 25 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	71,97
--------	-------	--------	---	----	-------

08 PISO ÁREA INTERNA					
08.001	96622	SINAPI	Lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de "5 cm". af_08/2017	m3	4,35
08.002	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	m2	86,92
08.003	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m2	91,67
08.004	87250	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m2	86,92
08.005	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. af_06/2014	m	99,50

09 ESQUADRIAS					
09.001	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m2	6,16
09.002	91016	SINAPI	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	5,00
09.004	91014	SINAPI	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	3,00
09.005	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	6,24
09.006	100674	SINAPI	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	4,03

10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
----------------------------	--	--	--	--	--


Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
 Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021
 29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas



10.001	88503	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
10.002	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	un	9,00
10.003	96804	SINAPI	Kit chassi pex, pré-fabricado, para área de serviço com tanque e máquina de lavar roupa, e conexões por crimpagem - fornecimento e instalação. af_06/2015	un	1,00
10.004	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
10.005	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	4,00
10.006	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
10.007	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. af_11/2016	un	1,00
10.008	95635	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em pvc soldável dn 25 (3/4") fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). af_11/2016	un	1,00
10.009	12265	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, tomeira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00
10.010	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, tomeira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00
10.011	95546	SINAPI	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.012	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.013	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.014	100860	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00

11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
11.001	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00


Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
 Próximo das transmissoras do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



OREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021
 29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas



11.002	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00
11.003	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
11.004	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	4,00
11.005	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af_12/2020	un	1,00
11.006	97902	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	2,00
11.007	93350	SINAPI	Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 10 m, largura da vala = 0,65 m), incluindo escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro manual com compactação mecanizada, tubo pvc p/ rede coletora esgoto jei dn 100 mm e conexões	un	1,00
11.008	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1,00
11.009	1727	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,50 x 0,60 m	un	1,00

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12.001	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00
12.002	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	6,00
12.003	93128	SINAPI	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	un	8,00
12.004	93141	SINAPI	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	un	16,00
12.005	12901	ORSE	Luminária de embutir redonda para lâmpada fluorescente ou LED 11W, compacta sistema draw back, modelo ref: 1140 da marca BONIN ou similar.	un	7,00
12.006	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021
29/06/2021, 17:28

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
Próximo dos transeunhos da Rod. Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





13		SERVIÇOS FINAIS			
13.001	98503	SINAPI	Plantio de grama em pavimento concregrama. af_05/2018	m2	86,92
13.002	2450	ORSE	Limpeza geral	m2	176,00

Cajazeiras-PB, 10 de junho de 2021.

[Handwritten signature]
M. DA FRANCA
CAPTÓRIO

PROPRIETARIO
JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES
CPF: 424.127.904-00
SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.811.519/0001-00

MONTEIRO DA FRANCA DAVIÃO FRANCA JUNIOR
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO HERÓFILO MACIEL FRANCA
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-024931
Reconheço por assemelhança a firma de:
JOSE ARLAN SILVA RODRIGUES
Doutor em Engenharia da Universidade João Pessoa - PB 28/06/2021
SELO DIGITAL: ALO76227-FDTB
Confira a autenticidade no site: //notodigital.sab.com.br
WILIAM AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021
29/06/2021, 17:28
Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues
Casas Populares
Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165276/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**
Registro: **1613611994PB** RNP: **1613611994**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160078852** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2016** Baixada em: **26/05/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **22.677.357/0001-41**
Endereço do contratante: **RUA JOAQUIM DE SOUSA BANDEIRA** Nº: **59**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: Celebrado em: **30/12/2015**
Valor do contrato: **R\$ 395.737,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOAQUIM DE SOUSA BANDEIRA** Nº: **59**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**
Data de início: **30/12/2015** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **22.677.357/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 164.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 164.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 19/06/2021, às 10:48



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
165276/2021
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165276/2021
19/06/2021, 06:15
W7Aw5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W7Aw5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 19/06/2021, às 10:48



ATESTADO

Declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** registrado no CREA-PB sob o nº **161361199-4**. Executou e concluiu com eficiência os serviços de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI – ME**, CNPJ Nº **22.677.357/0001-41** na Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: **59**, Centro, Cajazeiras-PB. Não restando mais qualquer serviço a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na Inspetoria Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de Nº **PB20160078852**, datada de **30 de dezembro de 2015**.

Esta obra foi iniciada no dia **30 de dezembro de 2015** e concluída no dia **31 de dezembro de 2016**.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

ITENS	DADOS		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	CÓDIGO	BASE			

1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	02.004.000001.SER	TCPO	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	375,45
1.2	02.003.000003.SER	TCPO	CAPINA E LIMPEZA MANUAL SUPERFICIAL DE TERRENO	M2	511,96

2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	73965/1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50m	M3	62,19
2.2	55835	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	111,26

3 FUNDAÇÕES					
3.1	04.009.000001.SER	TCPO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA RACHÃO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M3	30,95
3.2	04.001.000003.SER	TCPO	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, φ ATÉ 12,5mm, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	322,90
3.3	04.001.000005.SER	TCPO	ARMADURA DE AÇO CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, φ ATÉ 5,00mm, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	24,10
3.4	04.007.000012.SER	TCPO	FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÕES, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	43,66
3.5	04.002.000045.SER	TCPO	CONCRETO PREPARADO NA OBRA, CONTROLE "A", BRITA 1, FCK 25MPa, ABATIMENTO 8±1 cm	M3	6,79
3.6	04.002.000001.SER	TCPO	CONCRETO - APLICAÇÃO E ADENSAMENTO COM VIBRADOR DE IMERSÃO COM MOTOR ELÉTRICO	M3	6,79

JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI – ME
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021
19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7AW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA
PB**



Impresso em: 19/06/2021, às 10:48



3.7	04.012.000007.SER	TCPO	LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, e = 5 cm	M2	28,66
3.8	04.009.000005.SER	TCPO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCOS CÉRÂMICO DE VEDAÇÃO 14 x 19 x 39, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8	M3	15,42

4 SUPERESTRUTURA					
4.1	04.001.000003.SER	TCPO	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ϕ ATÉ 12,5mm, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	1.428,80
4.2	04.001.000005.SER	TCPO	ARMADURA DE AÇO CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ϕ ATÉ 5,00mm, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	603,80
4.3	04.002.000045.SER	TCPO	CONCRETO PREPARADO NA OBRA, CONTROLE "A", BRITA 1, FCK 25MPa, ABATIMENTO 8 \pm 1 cm	M3	25,07
4.4	04.002.000001.SER	TCPO	CONCRETO - APLICAÇÃO E ADENSAMENTO COM VIBRADOR DE IMERSÃO COM MOTOR ELÉTRICO	M3	25,07
4.5	05.006.000016.SER	TCPO	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA e=12 mm, 3 APROVEITAMENTOS (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	324,92
4.6	06.003.000103.SER	TCPO	VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 5 REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa	M3	0,23
4.7	05.007.000002.SER	TCPO	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA FORRO, INTEREIXO 38 cm, ESPESSURA DA LAJE 12 cm, CAPEAMENTO 4 cm, ELEMENTO DE ENCHIMENTO 8 cm	M2	74,30

5 ALVENARIA					
5.1	06.001.000059.SER	TCPO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CÉRÂMICOS FURADOS 9X19X19CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS DE 10 mm COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8	M2	725,27
5.2	06.001.000126.SER	TCPO	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 9 x 29,5 x 29,5 cm, ESPESSURA DA PAREDE 9 cm, JUNTAS DE 15 mm COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	14,30

6 COBERTA					
6.1	68058	SINAPI	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40 cm E ESPESSURA 7cm	M	44,65
6.2	09.001.000006.SER	TCPO	CALHA DE CHAPA DE COBRE N° 24 DESENVOLVIMENTO 50 cm	M	6,35
6.3	84040	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	211,50
6.4	09.003.000010.SER	TCPO	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS ÁGUAS COM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 4 m, VÃO 15 m	M2	221,20

J1 INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI – ME
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021
 19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Aw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





6.5	21.002.000007.SER	TCPO	FORRO DE GESSO FIXO MONOLITICO COM PLACA PRÉ-MOLDADA, ENCAIXE MACHO-FÊMEA ESPESSURA: 30 mm	M2	63,75
-----	-------------------	------	--	----	-------

7 REVESTIMENTOS					
7.1	20.001.000002.SER	TCPO	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, e=5 mm	M2	1.151,90
7.2	20.002.000009.SER	TCPO	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, e=30 mm	M2	477,40
7.3	20.002.000024.SER	TCPO	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE MASSA, PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, e=30 mm	M2	674,50
7.4	23.002.000020.SER	TCPO	CERÂMICA COMUM EM PLACA 20 x 20 cm, ASSENTADA COM ARGAMASSA PÉR-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	477,40

8 PAVIMENTAÇÃO					
8.1	04.012.000007.SER	TCPO	LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, e=5 mm	M2	135,28
8.2	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12mm, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	279,15
8.3	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3cm. AF_06/2014	M2	135,28
8.4	22.003.000009.SER	TCPO	RODAPÉ CERÂMICO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE (ALTURA: 8cm)	M	149,00
8.5	22.003.000006.SER	TCPO	PORCELANATO POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE DIMENSÃO: 40x40 cm	M2	135,28

9 ESQUADRIAS					
9.1	27.008.000005.SER	TCPO	VIDRO TEMPERADO FIXO UMA FOLHA, COM FERRAGEM CROMADA, ESPESSURA 10 mm / VÃO 900 x 2100 mm	CJ	10,00
9.2	12.003.000025.SER	TCPO	JANELA DE ALUMINIO 1,00 x 1,20 m, DE CORRER, COM DUAS FOLHAS, COM VIDRO LISO	UN	3,00
9.3	12.003.000022.SER	TCPO	JANELA DE ALUMINIO 0,60 x 0,60 m, BASCULANTE (VITRÔ) COM UMA SEÇÃO, COM VIDRO CANELADO	UN	2,00

JI INDUSTRIA DE AGUAS ENVASADAS EIRELI – ME
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021
 19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Aw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





9.4	12.005.000016.SER	TCPO	PORTÃO AUTOMÁTICO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DESLIZANTE, PARA BAIXO FLUXO DE VEÍCULOS, PARA VÃO DE 3000 x 5000 mm	UN	1,00
-----	-------------------	------	---	----	------

10 PINTURA					
10.1	24.003.000019.SER	TCPO	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	63,75
10.2	24.003.000001.SER	TCPO	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	674,50
10.3	24.003.000011.SER	TCPO	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M2	674,50
10.4	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	221,20

11 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
11.1	13.005.000005.SER	TCPO	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CILÍNDRICO, CAPACIDADE 1000 LITROS	UN	1,00
11.2	74102/1	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.3	74217/3	SINAPI	HIDROMETRO 1,50M ³ /H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.4	26.001.000003.SER	TCPO	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	4,00
11.5	26.008.000005.SER	TCPO	CHUVEIRO METÁLICO COM DUCHA ARTICULADA	UN	2,00
11.6	26.010.000013.SER	TCPO	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR (CUBA), COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS	UN	5,00
11.7	26.002.000008.SER	TCPO	TAMPO DE GRANITO PARA LAVATÓRIO, e=30 mm, LARGURA 0,60 m	M	9,80
11.8	13.007.000100.SER	TCPO	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ϕ 25 mm	M	24,00
11.9	13.007.000099.SER	TCPO	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ϕ 20 mm	M	19,00
11.10	13.007.000101.SER	TCPO	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ϕ 32 mm	M	39,00
11.11	06.003.000090.SER	TCPO	EXECUÇÃO DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 15 mm (1/2") 25 mm (1")	M	34,50
11.12	06.003.000094.SER	TCPO	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4 COM ADIÇÃO DE 150 kg DE CIMENTO, PARA TUBULAÇÃO ϕ 32 mm (1 1/4") A 50 mm (2")	M	34,50
11.13	13.002.000564.SER	TCPO	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC, CURTO PARA REGISTRO ϕ 25 mm x 3/4"	UN	8,00
11.14	13.002.000565.SER	TCPO	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC, CURTO PARA REGISTRO ϕ 32 mm x 1"	UN	2,00
11.15	13.002.000655.SER	TCPO	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC ϕ 32 x 25 mm	UN	2,00
11.16	13.002.000632.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC ϕ 20 mm	UN	4,00
11.17	13.002.000633.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC ϕ 25 mm	UN	12,00
11.18	13.002.000634.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC ϕ 32 mm	UN	15,00

JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI – ME
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021
19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Aw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas



11.19	13.002.000661.SER	TCPO	LUVA SOLDÁVEL DE PVC φ 20 mm	UN	5,00
11.20	13.002.000663.SER	TCPO	LUVA SOLDÁVEL DE PVC φ 32 mm	UN	5,00
11.21	13.002.000540.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC COM ROSCA METÁLICA φ 25 mm x 3/4"	UN	6,00
11.22	13.002.000541.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC COM ROSCA METÁLICA φ 32 mm x 3/4"	UN	3,00
11.23	13.002.000548.SER	TCPO	TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC COM ROSCA METÁLICA, φ 32 mm x 32 mm x 3/4"	UN	1,00
11.24	13.002.000582.SER	TCPO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC, LONGA, φ 40 mm x 20 mm	UN	1,00
11.25	13.002.000687.SER	TCPO	TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC φ 25 mm	UN	4,00
11.26	13.002.000547.SER	TCPO	TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC φ COM ROSCA METÁLICA, φ 25 mm x 25 mm x 3/4"	UN	1,00
11.27	13.002.000688.SER	TCPO	TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC φ 32 mm	UN	4,00
11.28	13.004.000024.SER	TCPO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO φ 25 mm - 1"	UN	1,00
11.29	13.004.000023.SER	TCPO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO φ 20 mm - 3/4"	UN	2,00
11.30	13.004.000033.SER	TCPO	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA φ 25 mm - 1"	UN	2,00
11.31	14.004.000024.SER	TCPO	TUBO DE PVC PBV φ 40 mm	M	10,00
11.32	14.004.000026.SER	TCPO	TUBO DE PVC PBV φ 75 mm	M	9,50
11.33	14.004.000025.SER	TCPO	TUBO DE PVC PBV φ 50 mm	M	14,50
11.34	14.004.000027.SER	TCPO	TUBO DE PVC PBV φ 100 mm	M	30,50
11.35	14.003.000010.SER	TCPO	LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO COMPLETA, COM TUBO DE PVC φ 100 mm, NO EIXO	UN	1,00
11.36	14.002.000146.SER	TCPO	CURVA 90° CURTA DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 75 mm	UN	2,00
11.37	14.002.000171.SER	TCPO	JOELHO 45° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 75 mm	UN	1,00
11.38	14.002.000172.SER	TCPO	JOELHO 45° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 mm	UN	5,00
11.39	14.002.000177.SER	TCPO	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 mm	UN	4,00
11.40	14.002.000169.SER	TCPO	JOELHO 45° DE PVC, PONTA BOLSA SOLDÁVEL, φ 40 mm	UN	5,00
11.41	14.002.000175.SER	TCPO	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 50 mm	UN	5,00
11.42	14.002.000174.SER	TCPO	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA SOLDÁVEL, φ 40 mm	UN	10,00
11.43	14.002.000170.SER	TCPO	JOELHO 45° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 50 mm	UN	4,00
11.44	14.002.000247.SER	TCPO	TÊ 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 50 x 50 mm	UN	3,00
11.45	14.002.000192.SER	TCPO	JUNÇÃO 45° DE PVC COM REDUÇÃO, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 x 75 mm	UN	1,00
11.46	14.002.000191.SER	TCPO	JUNÇÃO 45° DE PVC COM REDUÇÃO, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 x 50 mm	UN	5,00
11.47	14.002.000190.SER	TCPO	JUNÇÃO 45° DE PVC COM REDUÇÃO, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 75 x 50 mm	UN	1,00
11.48	14.002.000188.SER	TCPO	JUNÇÃO 45° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 x 100 mm	UN	3,00
11.49	14.002.000212.SER	TCPO	LUVA DE CORRER DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 mm	UN	22,00
11.50	14.002.000210.SER	TCPO	LUVA DE CORRER DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 50 mm	UN	9,00
11.51	14.002.000211.SER	TCPO	LUVA DE CORRER DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 75 mm	UN	4,00
11.52	14.002.000228.SER	TCPO	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC PBV, φ 75 x 50 mm	UN	1,00
11.53	14.001.000009.SER	TCPO	CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA BRANCA, 100 x 100 x 50mm	UN	7,00

JI INDUSTRIA DE AGUAS ENVASADAS EIRELI – ME
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021
 19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Aw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





11.54	14.001.000007.SER	TCPO	CAIXA SECA DE PVC RÍGIDO, 100 x 100 x 40 mm	UN	3,00
-------	-------------------	------	---	----	------

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICA					
12.1	16.010.000003.SER	TCPO	PONTO DE LUZ COM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, φ 3/4"	UN	37,00
12.2	16.010.000004.SER	TCPO	PONTO DE TOMADA COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, SEM PLACA, φ 3/4"	UN	24,00
12.3	16.010.000005.SER	TCPO	PONTO DE INTERRUPTOR COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, φ 3/4"	UN	17,00
12.4	16.009.000008.SER	TCPO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 x 310 x 85 mm	UN	1,00
12.5	16.008.000020.SER	TCPO	PROJETOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO, DE IODETO METALICO OU DE SÓDIO, COM ÂNGULO REGULÁVEL, COM ALOJAMENTO PARA REATOR	UN	1,00
12.6	83479	SINAPI	LUMINARIA ESTANQUE - PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	UN	6,00
12.7	16.008.000012.SER	TCPO	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA COMERCIAL COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	7,00
12.8	74094/1	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	23,00
12.9	16.001.000010.SER	TCPO	ENTRADA DE ENERGIA EM POSTE PARTICULAR DA EDIFICAÇÃO COM POTÊNCIA INSTALADA DE 15 A 20 KW	UN	1,00

13 DIVERSOS					
13.1	32.003.000003.SER	TCPO	LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO	M2	511,96

Cajazeiras-PB, 04 de março de 2021.

José Itamar Fernandes
PROPRIETARIO
JOSÉ ITAMAR FERNANDES
 CPF: 222.275.553-00
 JI INDUSTRIA DE ÁGUA ENVASADAS EIRELI -ME
 CNPJ: 22.677.357/0001-41

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44 CENTRO
 Assinado por **AUFRENY TASSIE** e **Itamar Fernandes** em nome da verdade. Digi. 14
 CAJAZEIRAS - PB, 16/06/2021.

René Moesia
RENÉ MOESIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AUR07898-5034
 Confira o selo em <https://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLIM: R\$ 12,37 FARENRE: 0 30 PEP: R\$ 0 00

JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

René Moesia
 1º Tabelião Público

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021
 19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Av5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
170814/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**
 Registro: **1613611994PB** RNP: **1613611994**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210410439** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/11/2021** Baixada em: **30/11/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **IGOR BRASIL LINS EIRELI - ME**

Contratante: **PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.420.492/0001-41**
 Endereço do contratante: **VIA Via Coletora** Nº: **S/N**
 Complemento: **QUADRA04 LOTE 01** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
 Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**
 Contrato: **0002/2021** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 100.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **VIA Via Coletora** Nº: **S/N**
 Complemento: **QUADRA04 LOTE 01** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
 Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**
 Data de início: **12/11/2021** Conclusão efetiva: **26/11/2021**
 Finalidade: **Industrial**
 Proprietário: **PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.420.492/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1195 - MURO DE CONTENÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > #1292 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DA FABRICA PARAIBA BLOCOS E PISOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170814/2021
01/12/2021, 14:24
b5z5y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b5z5y**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 01/12/2021 às 16:40



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IGOR BRASIL LINS EIRELI – ME, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78**, com nome Fantasia **IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, registrada no CREA-PB sob o nº 0003519503, localizada na Rua Jose Cardoso da Silva, nº 10, Remédios, Cajazeiras-PB. Executou e concluiu com eficiência os serviços de **CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DA FABRICA PARAIBA BLOCOS E PISOS**, não restando mais qualquer a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART PRINCIPAL EM EQUIPE de Nº PB20210410439, que tem como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **KILDENY RANYS MENDES BRASIL CREA-PB Nº 161361199-4**, sob ART SECUNDARIA EM EQUIPE de Nº PB20210411612, que tem como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **IGOR BRASIL LINS CREA-PB Nº 162038754-9** e sob ART SECUNDARIA EM EQUIPE de Nº PB20210413425, que tem como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **WESLEY LIMA BRASIL CREA-PB Nº 162048953-8**.

Esta obra foi iniciada no dia 12 de novembro de 2021 e concluída no dia 26 de novembro de 2021.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

Item	Dados		Descrição	Unidade	Quant.
	Código	Banco			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	800,00
1.2	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m ²	800,00
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48,00
2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	2531	ORSE	Aterro de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	m ³	325,00
2.3	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m ³	275,00
3 CONTENÇÃO EM ALVENARIA ESTRUTURAL					
3.1	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO EM BETONEIRA, JUNTA 1 CM	m ²	131,00
3.2	99439	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	m ³	10,96
3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	54,60

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - CNPJ: 15.420.492/0001-41
 Telefone: (83) 3233.9367 - E-mail: contato@paraibablocos.ind.br
 BR 101, S/N- VIA COLETORA, LOTE 1 QUADRA 04 – Conde/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170814/2021, emitida em 01/12/2021



Certidão nº 170814/2021
 01/12/2021, 15:10

Chave de Impressão: b5zf5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,30
3.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,90
3.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,90
3.7	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	69,30
3.8	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,80
4 INFRAESTRUTURAS					
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,00
4.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,20
4.3	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,85
4.4	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	1,34
4.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	32,16
5 SUPERESTRUTURAS					
5.1 PILARES E VIGAS					
5.1.1	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,66
5.2 PILARETES E CINTAS					
5.2.1	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,09
6 ALVENARIA					
6.1	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	140,25
7 COBERTA					
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	250,00
7.2	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1538,00

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - CNPJ: 15.420.492/0001-41
 Telefone: (83) 3233.9367 - E-mail: contato@paraibablocos.ind.br
 BR 101, 5/N- VIA COLETORA, LOTE 1 QUADRA 04 - Conde/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170814/2021, emitida em 01/12/2021



Certidão nº 170814/2021
01/12/2021, 15:10

Chave de impressão: b5z5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



7.3	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
7.4	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
7.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	73,50
7.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,00
7.7	291	ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	11,50
8 PAVIMENTAÇÃO					
8.1	93682	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	50,00
8.2	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	50,00
8.3	92401	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	25,00
8.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	350,00
8.5	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	100,00
8.6	4908	ORSE	Pó de pedra	m³	86,25
8.7	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	69,00
8.8	94999	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	73,50
8.9	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	73,50
9 PINTURA					
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETOS, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	190,00
9.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	90,00
9.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E TETOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	190,00
9.4	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	14,84
9.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	60,00
10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - CNPJ: 15.420.492/0001-41
 Telefone: (83) 3233.9367 - E-mail: contato@paraibablocos.lnd.br
 BR 101, S/N- VIA COLETORA, LOTE 1 QUADRA 04 - Conde/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170814/2021, emitida em 01/12/2021



Certidão nº 170814/2021
 01/12/2021, 15:10

Chave de Impressão: b5z5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 4 folhas

Impresso em: 01/12/2021 às 15:10



10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
10.2	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
11.1	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11.3	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.4	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.5	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00
11.6	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00
11.7	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00
12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	648,50

João Pessoa-PB, 29 de novembro de 2021.

Jose Henrique Roberto Pedrosa

PROPRIETARIO

JOSÉ HENRIQUE ROBERTO PEDROSA

CPF: 101.329.994-98

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA

CNPJ: 15.420.492/0001-41

SIDNEI PEREITO

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOSE HENRIQUE ROBERTO PEDROSA.

João Pessoa/PB, 29/11/2021

Escrevente: Elaine Freitas Gomes

Selo Digital: 64498429-ZXXM

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31

Impi R\$1,93 MP R\$0,17

Elaine Freitas Gomes

TERCEIRO REGISTRO DE NOTAS
 ELAINE FREITAS GOMES
 ESCRIVENTE
 JOÃO PESSOA/PB

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - CNPJ: 15.420.492/0001-41
 Telefone: (83) 3233.9367 - E-mail: contato@paraiablocos.ind.br
 BR 101, S/N- VIA COLETORA, LOTE 1 QUADRA 04 - Conde/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170814/2021, emitida em 01/12/2021



Certidão nº 170814/2021
 01/12/2021, 15:10

Chave de Impressão: b5z5y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171413/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**
Registro: **1027321/14 PB** RNP: **1613611994**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210416908** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2021** Baixada em: **28/12/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CPF/CNPJ: **44.493.771/0001-33**
Endereço do contratante: **RUA 13 DE MAIO** Nº: **105**
Complemento: **ANDAR PRIMEIRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: **0001** Celebrado em: **06/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA TREZE DE MAIO** Nº: **105**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Coordenadas Geográficas: **-6.891052, -38.559451**
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **06/11/2020**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CPF/CNPJ: **44.493.771/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 88.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado;**

Observações

DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 163,28m² SENDO O PAVIMENTO TERREO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 83,66m² E O PAVIMENTO SUPERIOR COM AREÁ CONSTRUÍDA DE 79,63m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171413/2021
10/01/2022, 15:38
bzZ95

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzZ95

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 10/01/2022 às 15:00



ATESTADO

Declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** registrado no CREA-PB sob o nº 161361199-4. Executou e concluiu com eficiência os serviços de DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 163,28m² SENDO O PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 83,66m² E O PAVIMENTO SUPERIOR COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 79,63m², CNPJ Nº 44.493.771/0001-33 na Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB. Não restando mais qualquer serviço a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de Nº PB20210416908, datada de 06 de novembro de 2018.

Esta obra foi iniciada no dia 06 de novembro de 2018 e concluída no dia 17 de dezembro de 2021.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	88,00
1.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	70,45
1.3	30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m ²	96,80
1.4	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ²	76,00
2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	73965/002	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA), DE 3 ATÉ 4,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m ³	49,24
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	33,97
3	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	15,27
3 FUNDAÇÕES					
3.1	3935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	35,13

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021
18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bZz95

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

Impresso em: 18/01/2022, às 13:09



3.2	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,70
3.3	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	8,24
3.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	53,56
3.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	373,80
3.6	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	70,40
3.7	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	63,23
3.8	4953	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	53,56

4 SUPERESTRUTURA					
4.1	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	22,00
4.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	40,48
4.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	251,30
4.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	757,30
4.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	248,00
4.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	531,40
4.7	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,10
4.8	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,30
4.9	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,30
4.10	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,35
4.11	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,10
4.12	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,30

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021
18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bz295

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

Impresso em: 18/01/2022, às 13:09



4.13	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m ²	159,24
------	------	------	--	----------------	--------

5 ALVENARIA					
5.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	499,40
5.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m ²	12,05

6 COBERTA					
6.1	68058	SINAPI	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	31,70
6.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m ²	15,52
6.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	75,50
6.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	152,20
6.5	C4370	SEINFRA	ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE(FORN./MONTAGEM)	m ²	6,17

7 REVESTIMENTOS					
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	650,84
7.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	650,84

PISO					
8.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	78,98
8.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	3,95
8.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	13,95

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021
 18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bzz95

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas



8.4	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	225,35
8.5	9776	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	239,80
8.6	2276	ORSE	Rodapé cerâmico 10 x 45 cm, porcelanato, bianco tu polido, linha progetto, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado	m	190,18

9 ESQUADRIAS					
9.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	8,82
9.2	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	1,00
9.3	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00
9.4	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
9.5	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,00
9.6	11611	ORSE	Porta em madeira de lei, tipo veneziana, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	3,36
9.7	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador e instalação	m²	6,93
9.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80
9.9	100674	SINAPI	JANELA FIXA (TIPO BOCA DE LOBO) DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,02
9.10	10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 prata refletivo	m²	13,50

10 PINTURA					
10.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	90,90
10.2	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	559,90
10.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	650,84
10.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	154,54
10.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	650,84

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021
 18/01/2022, 13:08

Chave de Impressão: bzZ95

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

Impresso em: 10/01/2022 às 13:08



10.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	154,54
10.7	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,04

11 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
11.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	22,20
11.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	17,00
11.3	96804	SINAPI	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA ÁREA DE SERVIÇO COM TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. E CONEXÕES POR CRIMPAGEM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1,00
11.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00
11.6	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
11.7	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
11.8	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
11.9	7227	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	2,00
11.10	12435	ORSE	Lavatório com bancada em mármore calacata, e = 2cm, dim 1,50x0,45m, com 01 cuba de apoio de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive testeira e rodopia de 20 cm, assentada	un	4,00
11.11	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
11.15	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5,00
11.16	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4,00
11.17	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00
11.18	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021
18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bz295

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074
Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





11.19	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00
11.20	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00
11.21	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00
11.22	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO	M	12,00
11.23	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO	M	22,00

2 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

12.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
12.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
12.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00
12.4	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	37,00
12.5	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	34,00
12.6	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	13,00
12.7	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	19,00
12.8	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 9w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	13,00
12.9	7708	ORSE	Arandela com foco único, ref. 1186 da Iluminar ou similar, inclusive lâmpada	un	5,00
10	101503	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020_P	UN	1,00

13

DIVERSOS

13.1	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	5,98
13.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	174,00

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021
18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bz295

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

Impresso em: 18/01/2022 às 13:09



Cajazeiras-PB, 28 de dezembro de 2021.

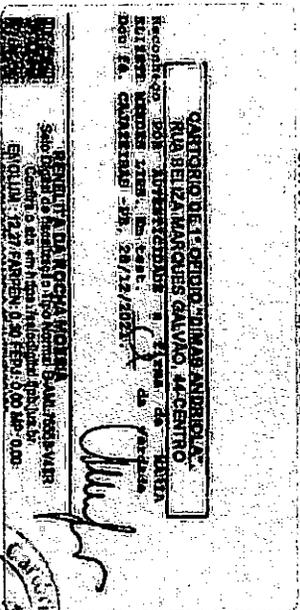
Maria Elizete Mendes Lins
PRÓPRIETARIA

MARIA ELIZETE MENDES LINS

CPF: 046.551.884-21

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 44.493.771/0001-33



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021
18/01/2022, 13:09
Chave de Impressão: bzz295

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074
Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/01/2022 às 13:09
Impressão de 7 folhas



[Handwritten signatures and initials]

Balanco Patrimonial de Abertura

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.045/0001-78
NIRE: 25600133304 - Data: 21/01/2021

Pág: 1 de 2

ADMIN

Conta	Descrição	21/01/2021
1	*** Ativo ***	30.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	30.000,00 D
1.01.01	Caixa e equivalente de caixa	30.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	30.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	30.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	30.000,00 D

Data do Encerramento: 21/01/2021
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).


LUIZ CARLOS VINÍCIUS DE MORAIS
 CONTADOR
 183.988.724-43

CRC - PB 012894/O-1

Carlos L. de Moraes
 CONTADOR
 CRC/PB 012894/O-1
 CPF: 183.988.724-43

Cajazeiras-PB, 21 de **JANUÁRIO**

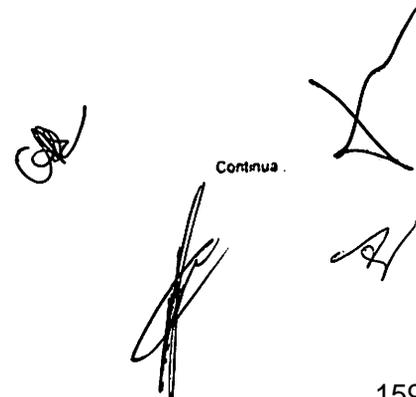

IGOR BRASIL LINS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 083.431.244-13

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-022972
 Hierônico por autenticidade a firma de
 IGOR BRASIL LINS
 Data: em testemunho da verdade João Pessoa - PB 24/01/2021 17:00:44
 EMO: R\$ 10,47 FEPJ R\$ 2,09 FANTASIA R\$ 0,31 SR 86477
 SELLO DIGITAL: AJ 001600-4831
 Confira a autenticidade em <https://www.sigefp.org.br>



quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Continua.



Balço Patrimonial de Abertura

Pág : 2 de 2

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.045/0001-78
NIRE: 25600133304 - Data: 21/01/2021

ADMIN

Conta	Descrição	21/01/2021
2	*** Passivo ***	30.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	30.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C

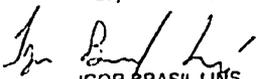
Data de Encerramento: 21/01/2021
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) .


LUIZ CARLOS LINGUIRETO DE MORAIS
CONTADOR
CPF: 183.000.724-43

CRC - PB 012894/O-1

Luiz Carlos L. de Moraes
CONTADOR
CRC/PB 012894/O-1
CPF: 183.000.724-43

Cajazeiras-PB, 21 de Janeiro de 2021


IGOR BRASIL LINS
SOCIO ADMINISTRADOR
083 431 244-13

CARTÓRIO

VIEIRA BATISTA

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-022973
Reconheço por autenticidade a firma de
IGOR BRASIL LINS

Dois fe., em testemunho da verdade João Pessoa - PB, 24/05/2021, 13:05:09
EMO: R\$ 10,47 FEPJ R\$ 2,00 FAREFE R\$ 0,31 IGB R\$ 0,52
SELO DIGITAL ALM91631-J1V0
Confira a autenticidade em <https://selo.digital.br/verifica>

MARCELEIDE ALEXANDRE DA SILVA MORAIS - ESCRITÓRIO AUTO


SERVIÇO NOTARIAL
2º Ofi.
Distri.
Rua Elias P...
Araújo, 40-M...
João Pessoa-PB
VIEIRA BATISTA

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021



Fim






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012894, inscrito no CPF nº 10390072443, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10390072443	012894	LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 12:56 SOB Nº 20211415413.
 PROTOCOLO: 211415413 DE 25/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103666026. CNPJ DA SEDE: 40510945000178.
 NIRE: 45000155304. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
 IGOR BRASIL LINS EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redosin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONATAN DA COSTA
REGISTRO..... : CE-027811/O-1 T-PB
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.747.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/03/2022 as 16:47:17.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 7520.9038.8445.4817.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**DECLARAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COM
CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

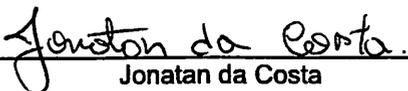
DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022, que os índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG) atuais da empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, 40.510.945/0001-78 são:

$$LG = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$

$$SG = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$

$$LC = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.



 Jonatan da Costa
 CRC: CE-027811/O-1



 Jonatan da Costa
 CONTADOR
 CRC/CE 27.811/O-1



 Igor Brasil Lins
 CPF: 083.431.244-13

OBS:
Liquidez Geral (LG) (= ou > a 1)
Solvência Geral (SG) (= ou > a 1)
Liquidez Corrente (LC) (= ou > a 1)



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.510.945/0001-78

Razão Social: IGOR BRASIL LINS EIRELI

Nome Fantasia: IWK CONSTRUCOES E PROJETOS

Certidão emitida às 17:07 de 19/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UuXb/T7c**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/03/2022 09:47:22

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: IGOR BRASIL LINS EIRELI ME

CNPJ: 40.510.945/0001-78 - R JOSE CARDOSO DA SILVA 10 TERREOCASA - CAJAZEIRAS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205384-5 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deke Boguszewski Nº da Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está disponível em formato PDF no processo SUSEP/05402300185/2021 nº 15212902967214/52. Data: 10/06/2022 16:00. Responsável: Helder de L. Freitas.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683
 Proposta: 3329142
 Controle Interno (Código Controle): 223457089
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.710,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.710,68	22/03/2022	23/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/03/2022	12657167	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação na apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683
Proposta: 3329142
Controle Interno (Código Controle): 223457089
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0361683

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ N° 40.510.945/0001-78 não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.


Igor Brasil Lins
CPF:083.431.244-13



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ n° 40.510.945/0001-78 cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. "Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

Igor Brasil Lins
CPF:083.431.244-13



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

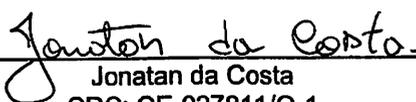
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

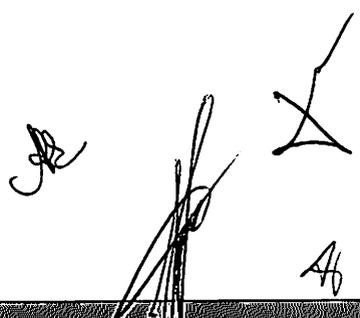
A empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, inscrita no CNPJ n° 40.510.945/0001-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Igor Brasil Lins, portador da Carteira de Identidade n° 3758899 (órgão expedidor: SSDS/PB) e do CPF n° 083.431.244-13, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa – ME, constituídas na forma da Lei Complementar n° 123 de 14/12/06 e suas alterações.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.


Igor Brasil Lins
CPF:083.431.244-13


Jonatan da Costa
CRC: CE-027811/O-1

Jonatan da Costa
CONTADOR
CRC/CE 27.811/O-1





DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE E VERACIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

IGOR BRASIL LINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.510.945/0001-78, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB, representada por Igor Brasil Lins, inscrito no CPF sob o nº 083.431.244-13 e no RG nº 3758899 SSSD/PB, DECLARA que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.


Igor Brasil Lins
CPF:083.431.244-13



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

IGOR BRASIL LINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.510.945/0001-78, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB, representada por Igor Brasil Lins, inscrito no CPF sob o nº 083.431.244-13 e no RG nº 3758899 SSSD/PB, DECLARA que aceita todas as condições do EDITAL.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.



Igor Brasil Lins
CPF:083.431.244-13



**DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO
COM O PROJETO DE ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS E NORMAS DA ABNT**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

IGOR BRASIL LINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.510.945/0001-78, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº 10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB, representada por Igor Brasil Lins, inscrito no CPF sob o nº 083.431.244-13 e no RG nº 3758899 SSSDS/PB, DECLARA que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.


Igor Brasil Lins
CPF:083.431.244-13



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTALAÇÕES DE CANTEIRO,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

IGOR BRASIL LINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.510.945/0001-78, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB, representada por Igor Brasil Lins, inscrito no CPF sob o nº 083.431.244-13 e no RG nº 3758899 SSDS/PB, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, instalações de canteiros, materiais, maquinários e pessoal técnico especializado necessários para a execução do objeto como apresenta a relação abaixo.

Equipamentos: Alicates, furadeira, bomba d'água, andaime, betoneira, lixadeira, ferramentas de corte, martelo, martelo, talhadeira, medidor de nível, trena, parafusadeira, serra de bancada, chave de aperto, compressor de ar, régua nível bolha, vibrador, poliacorte e makita.

Instalações de canteiro: Refeitório, almoxarifado, escritório, betoneira, baia de material e setor de carpintaria.

Máquinas: Locação de caçamba, motoniveladora e retroescavadeira.

Pessoal técnico especializado: 1 Engenheiro Civil (Kildeny Ranyes Mendes Brasil CREA/PB Nº 161361199-4), 1 mestre de obras (Weley Lima Brasil CPF Nº 096.627.314-92), 2 calceteiro (Wilsom da Silva Dantas CPF Nº 059.942.604-79) (Iago Brasil Lins CPF Nº 083.431.234-41), 2 ajudantes (Emmanuel Alan Vieira Campos Alves CPF Nº 713.390454-35) (Carlos Eduardo Silva Lins CPF Nº 087.369.754-51) e 1 servente (Paulo Cesa Vieira Cerqueira CPF Nº 183.746.975-04).

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.


Igor Brasil Lins
CPF:083.431.244-13



